



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 27 de julho de 2020 – EDIÇÃO: 310 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA n. 3.596/2020 “Dispõe sobre aplicação de penalidade a servidor público municipal e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais, Considerando os fatos narrados no requerimento subscrito pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Simone Soares Rosa Santos e no comunicado emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Weylane Nogueira da Silva Cintra; Considerando que é dever da administração pública apurar eventual conduta violadora aos deveres funcionais e que as condutas do servidor após apuradas e se verossímeis desafiarão a penalidade prevista no art. 194 da LC n. 06/93; Considerando que foi determinada a abertura de processo administrativo para apuração dos fatos, assegurando ao servidor o direito a ampla defesa e ao contraditório; Considerando que o Processo n. 002/2020 foi conduzido por Comissão regularmente constituída pela Portaria nº 3.576/2020 e todos os atos procedimentais revestidos de legalidade; Considerando que a Comissão ao encerrar seu relatório concluiu que a conduta do servidor V.A.D.C. enquadra-se como irregularidade proibida pelos incisos IV, V e VII do art. 167 da LC n. 06/93, sujeitando-o à pena de repreensão por escrito nos termos do caput do art. 194 do referido Estatuto; Considerando que a penalidade foi sugerida a partir de elementos convincentes da postura censurável do autor em relação às suas responsabilidades funcionais, aferidos em procedimento realizado em harmonia com os princípios embasadores da atividade sancionadora da Administração; Considerando que o Relatório da Comissão caracteriza-se como peça informativa e opinativa, sem efeito vinculante para a decisão do Prefeito, a quem, ao fim e ao cabo, compete à aplicação da pena adequada ao servidor; RESOLVE: Art. 1º. Aplicar ao servidor público V.A.D.C., em razão da violação dos deveres anunciados nos incisos IV, V e VII do art. 167 da LC n. 06/93, a pena de repreensão por escrito, nos termos do caput do art. 194 do referido Estatuto. Art. 2º. A penalidade aplicada deverá ser cumprida imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências cabíveis para a efetivação desta decisão. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se, intime-se. São João Batista do Glória, 23 de julho de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.229 DE 27 DE JULHO DE 2020 “Dispõe sobre a prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 06/2019 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, especialmente o artigo 71, incisos IX e XII, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 06/2019, e as demais disposições legais atinentes à espécie; Considerando que no corrente mês expira a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2019; Considerando a previsão no edital do certame da possibilidade de prorrogação por igual período, bem como a necessidade de ter em vigor processo de seleção de servidores para atender a demanda da Municipalidade e a existência de classificados. DECRETA Art.1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2019 que dispõe acerca da Contratação de Professor P1 em Educação Especial (AEE). Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 27 de julho de 2020 – EDIÇÃO: 310 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 27 de julho de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.230 DE 27 DE JULHO DE 2020 “Dispõe sobre a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo nº 08/2020 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, especialmente o artigo 71, incisos IX e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando a ausência de inscrições de candidatos para o Processo Seletivo 08/2020 que visa a contratação temporária de Médico Ginecologista e Obstetra; DECRETA: Art.1º-Ficam prorrogadas as inscrições para o Processo Seletivo 08/2020 (Médico Ginecologista e Obstetra) até a data de 31 de julho de 2020. Art. 2º - O cronograma do Processo Seletivo nº 08/2020 – MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, previsto no anexo II do Edital, em razão da prorrogação das inscrições do art. 1º, fica alterado da seguinte forma:

ITEM	ATIVIDADES	DATA
01	Publicação do Edital	20/07/2020
02	Período de Inscrição	21/07/2020 a31/07/2020 Horário: 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00
03	Avaliação dos Títulos e Análise Curricular	03/08/2020 e 04/08/2020
04	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	05/08/2020
05	Prazo para Interposição de Recursos	06/08/2020 e 07/08/2020 Horário: 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00
06	Avaliação dos Recursos	10/08/2020 e 11/08/2020
07	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular	12/08/2020

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória, 27 de Julho de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.231 DE 27 DE JULHO DE 2020 “Dispõe sobre a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo nº 09/2020 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, especialmente o artigo 71, incisos IX e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando a ausência de inscrições de candidatos para o Processo Seletivo 09/2020 que visa a contratação temporária de Médico – Clínica Médica; DECRETA: Art.1º-Ficam prorrogadas as inscrições para o Processo Seletivo 09/2020 (Médico – Clínica Médica) até a data de 31 de julho de 2020. Art. 2º - O cronograma do Processo Seletivo nº 09/2020 – MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA, previsto no anexo II do Edital, em razão da prorrogação das inscrições do art. 1º, fica alterado da seguinte forma:

ITEM	ATIVIDADES	DATA
01	Publicação do Edital	20/07/2020



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 27 de julho de 2020 – EDIÇÃO: 310 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

02	Período de Inscrição	21/07/2020 a 31/07/2020 Horário: 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00
03	Avaliação dos Títulos e Análise Curricular	03/08/2020 e 04/08/2020
04	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	05/08/2020
05	Prazo para Interposição de Recursos	06/08/2020 e 07/08/2020 Horário: 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00
06	Avaliação dos Recursos	10/08/2020 e 11/08/2020
07	Publicação do Resultado Final da Análise Curricular	12/08/2020

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. São João Batista do Glória, 27 de Julho de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 835/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Eletrônico nº 019/2020. Procedimento Licitatório nº 835/2020. Objeto: “Registros de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, exaustor, aspirador de pó, mantas, colchão hospitalar, toalhas, travesseiros, álcool, avental, luvas, máscara, óculos e protetor facial destinados a secretaria municipal de saúde do município de São João Batista do Glória/MG”. Data da sessão: 11/08/2020 Horário: entrega das propostas até 8h e abertura da sessão às 9h. A licitação ocorrerá no portal LICITANET pelo site www.licitanet.com.br. Editais e informações: www.gloria.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br. Tel: (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 27/07/2020. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira

RECURSOS HUMANOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n. 08/2020 – MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, através de análises de Curriculum Vitae. O Município de São João Batista do Glória torna pública a prorrogação do prazo de inscrição para o processo seletivo em epígrafe para até o dia 31/07/2020. As demais condições do Edital ficam mantidas. Retirada do Edital no site: www.gloria.mg.gov.br (no campo: Editais e Avisos>Processos seletivos e Concursos) ou no Dep. Jurídico. Para maiores informações telefone (35) 3524-0907 das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. São João Batista do Glória, 27 de julho de 2020 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n. 09/2020 – MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA, através de análises de



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 27 de julho de 2020 – EDIÇÃO: 310 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

Curriculum Vitae. O Município de São João Batista do Glória torna pública a prorrogação do prazo de inscrição para o processo seletivo em epígrafe para até o dia 31/07/2020. As demais condições do Edital ficam mantidas. Retirada do Edital no site: www.gloria.mg.gov.br (no campo: Editais e Avisos>Processos seletivos e Concursos) ou no Dep. Jurídico. Para maiores informações telefone (35) 3524-0907 das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. São João Batista do Glória, 27 de julho de 2020 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>